



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER LEGISLATIVO)

Decreto Nº 0056/2022 de 21/11/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

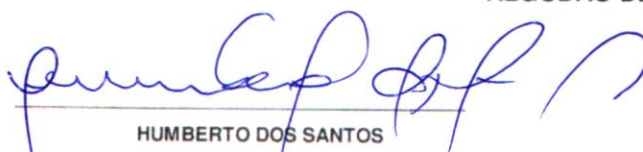
01010 CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA			
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
01.031.2001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
01.031.2001.2001.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00
01.031.2001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		7.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		7.000,00
	Valor Total R\$		7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA			
1023 AQUISICAO OU TROCA DE VEICULO P/ CAMARA MUNICIPAL			
01.031.2001.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R\$		1.000,00
1059 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			
01.031.2001.1059.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	Valor Total da Ação (1059) R\$		2.000,00
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
01.031.2001.2001.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		1.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		1.000,00
3003 PARCEL. INSS DE EXERC. ANTERIORES CAMARA MUNICIPAL			
28.846.0000.3003.4690770000.500	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC.		3.000,00
	Valor Total da Ação (3003) R\$		3.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		7.000,00
	Valor Total R\$		7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 21/11/2022



 HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL